



Documento Assinado Digitalmente por: DEORLANDA MARIA DA SILVA CARVALHO, CARMELITTA LAURINDA PINHEIRO RIBEIRO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 47/aa7966-6b52-440c-b486-64883a7636ea

## Declaração Sobre Medidas Saneadoras

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 não houve Relatórios de auditorias realizados pelo controle interno do órgão, por este motivo não houve Tomadas de Medidas Saneadoras, conforme solicitado no item 14 da Resolução TC nº. 110/2020, Anexo V.

Ingazeira, março de 2021

Deorlanda Maria da Silva Carvalho  
Presidente